



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 27 de Janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 536

Página 6 de 9

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Licitações e Contratos

Extrato

COMDERP - Cia. Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo

Atos de Pessoal

Portarias

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATO Nº.: 001/2021
PROCESSO Nº.: 002/2021

Contratada: LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP, CNPJ 26.341.935/0001-25, sede na Av. Angélica, 2.503, Cj: 75, 7º andar, Higienópolis, São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.341.935/0001-25. Representada por: Ronaldo de Oliveira – CPF: 271.795.418-00.

Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, CNPJ 00.526.975/0001-58, sede na Rua Tarquinio Cobra Olyntho, 69, Vila Pereira São José do Rio Pardo - SP. Representada por: Fabiano Boaro de Sousa - CPF: 224.466.658-10.

Objeto: Consultoria financeira especializada para RPPS.

Vigência: 13/01/2021 a 12/01/2022

Valor do Contrato: R\$ 664,00 (seiscentos e sessenta e quatro reais) mensais.

Portaria nº 001/2021, de 26 de Janeiro de 2021

Dispõe sobre a nomeação do servidor Henry Gabriel S.M. João, para desempenhar a função de Controlador Interno e Patrimônio da Comderp.

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o servidor Henry Gabriel Soares Machado João para desempenhar a função de Controlador Interno e do Patrimônio da Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo – COMDERP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

São José do Rio Pardo, 26 de Janeiro de 2021.

José Carlos Xavier

Diretor Presidente.

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na Sede da Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - COMDERP, nesta data.